DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Terça-feira, 14 de julho de 2026 **Ano X | Edição nº 1208** **Página 1 de 17**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Atos Administrativos 16
Conselheiro Tutelar 16
Concursos Públicos/Processos Seletivos 17
Convocação 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.394 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

"HOMOLOGA A PROPOSTA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA – COMPLEMENTO Á BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LOURDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente os princípios relacionados ao direito à educação e à garantia de padrão de qualidade do ensino;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, que institui normas sobre Computação na Educação Básica como complemento à Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização curricular e fortalecer o desenvolvimento das competências relacionadas ao pensamento computacional, à cultura digital e à formação integral dos estudantes;

CONSIDERANDO a elaboração da Proposta Municipal para Implementação da Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC pelo Departamento Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação do documento pelo Conselho Municipal de Educação, conforme Parecer CME nº 01/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Proposta Municipal para Implementação da Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), destinada às etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais), como documento orientador da política curricular do Sistema Municipal de Ensino de Lourdes.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

Art. 2º A Proposta homologada passa a integrar os referenciais curriculares municipais e deverá orientar os processos de planejamento pedagógico, desenvolvimento curricular, acompanhamento das aprendizagens e organização das práticas educativas nas unidades escolares municipais.

Art. 3º A implementação das orientações previstas no documento observará:
I – A progressividade das aprendizagens e o desenvolvimento integral das crianças e estudantes;
II – Os princípios e diretrizes da Base Nacional Comum Curricular;
III – As especificidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
IV – A articulação entre pensamento computacional, cultura digital e práticas pedagógicas;
V – Os processos de formação continuada dos profissionais da educação.

Art. 4º Compete ao Departamento Municipal de Educação coordenar, acompanhar e apoiar o processo de implementação da Proposta Municipal homologada, podendo editar orientações complementares necessárias à sua execução.

Art. 5º As unidades escolares da rede municipal deverão promover a adequação de seus documentos institucionais e práticas pedagógicas às orientações constantes na Proposta homologada, observando os cronogramas e orientações expedidas pelo Departamento Municipal de Educação.

Art. 6º O documento homologado poderá ser revisado e atualizado periodicamente, em função de alterações normativas, avaliações institucionais ou necessidades identificadas pela rede municipal de ensino.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Lourdes, 30 de junho de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado, por afixação, em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.781 DE 06 DE JULHO DE 2026

"CONCEDE VANTANGEM PECUNIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que o Artigo 81 – A da Lei Municipal nº 784/2008 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 1.157 de 19 de março de 2013, o que atende ao princípio da economicidade, máxime, pela desnecessidade de criação de novo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o servidor abaixo relacionado, a permanecer à disposição desta Administração, em regime especial de trabalho, estando a disposição dessa Administração em período integral onde desempenhará suas funções junto ao serviço 192, em regime de jornada 12x36 e viagem externa do TFD, incluindo sábados, domingos e feriados, prestando também apoio ao Departamento Municipal de Saúde, especialmente no setor de Tratamento Fora do Município (TFD).

Nome: **Alex Sandro Silva**
CPF nº [redacted]
RG nº **25.954.992-7**
Cargo: **Motorista**

Art. 2º – Em função da convocação tratada no artigo anterior, fica concedida uma gratificação de **50% (cinquenta por cento)** em seus respectivos vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 06 de julho de 2026

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretária de Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.782 DE 06 DE JULHO DE 2026

"CONCEDE VANTANGEM PECUNIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que o Artigo 81 – A da Lei Municipal nº 784/2008 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 1.157 de 19 de março de 2013, o que atende ao princípio da economicidade, máxime, pela desnecessidade de criação de novo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o servidor abaixo relacionado, a permanecer à disposição desta Administração, em regime especial de trabalho, estando a disposição dessa Administração em período integral onde desempenhará suas funções junto ao serviço 192, em regime de jornada 12x36 e viagem externa do TFD, incluindo sábados, domingos e feriados, prestando também apoio ao Departamento Municipal de Saúde, especialmente no setor de Tratamento Fora do Município (TFD).

Nome: **Valdevino Aparecido Silva**
CPF nº [redacted]
RG nº **21.688.324-6**
Cargo: **Motorista**

Art. 2º – Em função da convocação tratada no artigo anterior, fica concedida uma gratificação de **50% (cinquenta por cento)** em seus respectivos vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 06 de julho de 2026

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretária de Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.783 DE 06 DE JULHO DE 2026

"CONCEDE VANTANGEM PECUNIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que o Artigo 81 – A da Lei Municipal nº 784/2008 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 1.157 de 19 de março de 2013, o que atende ao princípio da economicidade, máxime, pela desnecessidade de criação de novo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o servidor abaixo relacionado, a permanecer à disposição desta Administração, em regime especial de trabalho, estando a disposição dessa Administração em período integral onde desempenhará suas funções junto ao serviço 192, em regime de jornada 12x36 e viagem externa do TFD, incluindo sábados, domingos e feriados, prestando também apoio ao Departamento Municipal de Saúde, especialmente no setor de Tratamento Fora do Município (TFD).

Nome: **Ricardo Alexandre dos Santos**
CPF nº [redacted]
RG nº **45.163.275-8**
Cargo: **Motorista**

Art. 2º – Em função da convocação tratada no artigo anterior, fica concedida uma gratificação de **50% (cinquenta por cento)** em seus respectivos vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 06 de julho de 2026

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretária de Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.784 DE 08 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEÇÃO, EM SUBSTIUIÇÃO, DE SERVIDOR PÚBLICO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 30 e 31 da Lei Complementar nº 784/2008 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Servidor **Valdemir Pereira da Silva**, lotado no cargo efetivo denominado **Escriturário**, inscrito no CPF nº [redacted], para exercer, em substituição ao cargo de **Lançador,** percebendo os vencimentos do cargo.

Parágrafo Único: Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar as Férias da servidora **Grazieli da Silva**, inscrita no CPF nº [redacted], Titular do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições que a contrariem.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 08 de julho de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.786, DE 08 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEÇÃO, EM SUBSTIUIÇÃO, DE SERVIDOR PÚBLICO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 30 e 31 da Lei Complementar nº 784/2008 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art.º 1- Nomear o Senhor **Welington Junio da Silva Cardoso**, lotado no cargo denominado Agente **Administrativo II**, inscrito no CPF nº [redacted] e no R.G. nº **45.163.539-5**, para exercer em substituição, o cargo de **Agente Saúde**, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único: Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar as Férias da servidora **Carla Aparecida Santos Oliveira**, inscrito no CPF nº [redacted] e no RG nº **45.162.740-4**, Titular do cargo.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições que a contrariem.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 08 de julho 2026

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.787 DE 08 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS EFEITOS DA PORTARIA 4.772/2026 NA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO Á SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria **4.772 DE 16 de Junho de 2026**, que concedeu Licença Prémio á servidora **Ângela Xavier Pinto Ferreira**, inscrita no CPF nº [redacted] e no RG nº **32.366.365-5**, ocupante do cargo efetivo denominado **Assistente Social**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições que a contrariem.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 08 de julho de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado, por afixação, em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.778 DE 01 JULHO DE 2.026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto no Art. 98 da Lei Complementar nº 784/2008 e alterações posteriores;

Considerando solicitação feita pelo servidor **Jesuíno Alves Pereira.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Jesuíno Alves Pereira** inscrito no CPF nº [redacted] e no RG nº **9.155.192-4**, ocupante do cargo efetivo denominado **MOTORISTA**, 60 (Sessenta) dias de licença prêmio, em gozo, no período de **03/07/2026 a 31/08/2026**, referente ao período aquisitivo de 13/05/2013 a 12/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 01 de julho de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.779 DE 03 JULHO DE 2.026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto no Art. 98 da Lei Complementar nº 784/2008 e alterações posteriores;

Considerando solicitação feita pela servidora **Marilza Aparecida Berigo.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Marilza Aparecida Berigo** inscrita no CPF nº [redacted] e no RG: **19.928.588-3 SP/SSP**, ocupante do cargo efetivo denominado **AXILIAR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE**, 15 (quinze) dias de licença prêmio, em gozo, no período de **20/07/2026 a 03/08/2026**, referente ao período aquisitivo de 20/07/2018 a 19/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que a contrariam.

Art. 3º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 03 de julho de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.780 DE 06 JULHO DE 2.026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto no Art. 98 da Lei Complementar nº 784/2008 e alterações posteriores;

Considerando solicitação feita pelo servidor **André Luiz dos Santos.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **André Luiz dos Santos** inscrito no CPF nº [redacted] e no RG nº **17.623.626-0**, ocupante do cargo efetivo denominado **ZELADOR**, 15 (quinze) dias de licença prêmio, em gozo, no período de **13/07/2026 a 27/07/2026**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2018 a 16/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 06 de julho de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.785, DE 08 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEÇÃO, EM SUBSTIUIÇÃO, DE SERVIDOR PÚBLICO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 30 e 31 da Lei Complementar nº 784/2008 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art.º 1- Nomear a Senhora **Nicolly Marques Ferri**, lotada no cargo denominado **Escriturário**, inscrita no CPF nº [redacted] e no R.G. nº **57.084.498-8**, para exercer em substituição, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único: Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar as Férias da servidora **Lucimeire Custódio do Carmo**, inscrita no CPF nº [redacted] e no R.G. nº **32.438.073-2**, Titular do cargo de Secretário de Administração.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições que a contrariem.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 08 de julho de 2025.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.788 DE 13 JULHO DE 2.026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto no Art. 98 da Lei Complementar nº 784/2008 e alterações posteriores;

Considerando solicitação feita pela servidora **Suzi Custódio Moreira.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Suzi Custódio Moreira** inscrita no CPF nº [redacted] e no RG: **40.031.622-5 SP/SSP**, ocupante do cargo efetivo denominado **SERVIÇO GERAL**, 15 (quinze) dias de licença prêmio, em gozo, no período de **20/07/2026 a 03/08/2026**, referente ao período aquisitivo de 27/04/2017 a 03/08/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que a contrariam.

Art. 3º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 13 de julho de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.789, DE 13 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEÇÃO, EM SUBSTIUIÇÃO, DE SERVIDOR PÚBLICO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 30 e 31 da Lei Complementar nº 784/2008 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art.º 1- Nomear a Senhora **Taís Cristina Borges do Prado**, lotado no cargo efetivo denominado **ENFERMEIRO**, inscrita no CPF nº [redacted] e no R.G. nº **32.366.364-3**, para exercer em substituição ao cargo de **ENFERMEIRO**, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único: Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a Licença Prémio da servidora **Andreza de Fatima da Costa Basílio**, inscrito no CPF nº [redacted] e no RG **nº 27.218.830-X**, ocupante do cargo.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições que a contrariem.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Lourdes, 13 de julho de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município na presente data.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – gabinete@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE 1º SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

Convoco a Sra. **ELENITA CRISTINA EVANGELISTA CARDOSO**, inscrita no CPF nº [redacted]4, para comparecer ao Departamento Pessoal, sito a Rua José Marques Nogueira, 606, centro, Lourdes - SP, munido de seus documentos, para tomar posse na função de **CONSELHEIRA TUTELAR**, eleita no Processo de Escolha, para substituição de férias dos titulares no ano de 2026.

Lourdes, SP, 13 de julho de 2.026.

Marcela de Rezende Silva
Encarregada Departamento Pessoal

Odécio Rodrigues da Silva
CPF [redacted]
Prefeito

Rua: José Marques Nogueira, 606 – Cep. 15285-000 – Centro - Lourdes/SP
Fone: 18-3699-9000

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – gabinete@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convoco a Sra. **JESSICA ALESSANDRA MAXIMO MOREIRA,** inscrita no R.G nº 41.486.468-2 SSP/SP e CPF nº [redacted], para comparecer ao Departamento Pessoal, sito a Rua José Marques Nogueira, 606, centro, Lourdes - SP, munido de seus documentos, para tomar posse no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** aprovada em 25º lugar no Processo Seletivo nº 001/2024.

Obs.: - Local de trabalho: CMEI Nair Beloti de Souza.

- O prazo para apresentar-se: 03 (três) dias uteis a contar da data da publicação.

Lourdes, SP, 13 de julho de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito